

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria
Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado 13 e Domingo 14 de Maio de 1876

BRAZIL

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima luta eleitoral, a referida comissão pede a todos os seus correligionários políticos do interior e da capital que, sem perda de tempo, tratem das necessárias providências contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as dúvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior soltitude, as reclamações, de cujo andamento fôr encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.
O presidente da comissão
Martim Francisco R. de Andrade.
O secretário
Leônio de Carvalho.

AOS LIBERAES DA CAPITAL E DO INTERIOR

O Correio Paulistano franqueia as suas columnas ao partido liberal, a quem, com subida honra, acha-se filiado.

Publica também gratuitamente todos os artigos de interesse para a lavoura, industria e commercio.

COLLABORAÇÃO

RIO DE JANEIRO 10 DE MAIO DE 1876
Liberdade dos cultos

II

Não escrevi pela metade de 6, porque ainda não sabia se a redação do Correio Paulistano tinha acordado a oferta do meu fraco contingente para uma discussão, que é a de mais fervorosa actualidade no Brasil e em todos os países católicos.

Presentemente, agradecendo a honra de ver acolhido o meu primeiro artigo em uma secção editorial, procurei desemponhar o espontâneo compromisso que assumi.

FOLHETIM (24)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR
Tarrago y Mateos

CAPÍTULO IX

Como é fácil trocar a capacete de cavaleiro pelo capuz de fraude
(Continuação)

— Sim, senhora, voltei o conde de Miranda. Agora pois, espero que vossa alhera só dignara aceitar este objecto, que vos julgavam tão perniciosa.

O conde tirou a cadeia do pescoço.

— Sim... sim, disse Branca, desejando-a a vida.

— E' vossa, voltou D. João entusiasmado-lhe. Cumpro com um devo... mas ah, senhora! Quanto o céu que essa cadeia não seja mais um motivo de discordia, e que pelo contrário sirva para vos conciliar para sempre com o vosso esposo.

— Obrigado, cavaleiro.

E as súas mãos de príncesa tremeram ao sentir o peso do rico e bem levado collar.

Houve um momento de silêncio. D. João foi o primeiro a romper-o.

— Vossa alhera permite que me tire?

— Um instante mais, voltou D. Branca. Ha circunstâncias na vida que ficam para sempre impressas no coração. Ha ações que não se esquecem e que assim vivem eternamente.

E ao dizer estas palavras a princesa pôs a mão no peito.

— Vale bem pouco a minha saída, replicou o conde, para que só lhe deixa tanto tempo alegre.

— Oh! tendo a certeza de que é assim. Se não achas disso inconveniente, dirige-me o vosso nome...

— O conde abanou a cabeça e não respondeu.

— Não me respondes? voltou a princesa.

— O que queres que vos diga? redarguiu o cavaleiro. Aqui, porto paixão, não tenho nome.

— Porque?

— Porque é... o nome de um prescripto.

— Prescripto! tenset claus! E assim vos arriscares a ceder por um bairrismo?

— Senhora, reclamou o conde, se fiz armamento de ciência a vossa alhera é porque estou costurado de

encontrando o meu artigo no Correio do 3, fui procurar a Tribuna para saber se o tocava um consideração, sólo na de 4 o seguinte-trecho:

— Separação da Igreja e do Estado: — qual é a sua forma? Diz-nos o escrivão doutrinário qual é o papel da Igreja e qual é o papel do Estado. E n' quanto a reforma desde já, devo saber o que quer. Nada de amphibologia.

Não fiquei bomclaro, se a Tribuna dirijo este interrogação à redação do Correio Paulistano, ou ao seu obscuro colaborador.

Se é comigo, semelhante corretada não passa de evasiva, ou amphibologia. Não me inculque doutrinário, não ofereça um programma, nem tenho tal dever porque não sou paulista nem candidato; não posso dar um voto liberal, que lamenta as aberrações de seus correligionários.

A minha these, convém reproduzir-a, era que um jornal político, assim como os candidatos, tem obrigaçao de pronunciar-se antes das eleições, sobre os seguintes pontos:

Liberdade de todas as Igrejas. Independencia do poder civil.

Equaldade de direitos civis e políticos aos sectários de todas as crenças religiosas.

Faculdade igual para fundarem famílias legítimas. Secularização dos camilhos.

Outras: ou outras medidas, que evitem conflitos futuros e permitam afluência do colégio da reça anglo-saxônica.

Ninguem disse que quer a reforma desde já: evitarei os problemas que bradam por solução, e sobre os quais não devem calar-se os jornais e os candidatos.

Pode-se discutir.

Como primeira prova desta necessidade spontânea facta do agitador é uma minoria do clero nacional, reforçada por muitos padres estrangeiros, mandados a nós pelo general dos jesuítas, capitaneados todos por alguns bispos, para conquistar cadeiras no parlamento; facto a que não podem ser indiferentes os nossos homens politicos.

Hoje acrescento, que o nosso governo está em negociação com a curia romana, e que qualquer concordata por ventura celebrada, deve ser fiscalizada pela camara: polo que as opiniões dos candidatos sobre as relações entre os dois poderes devem ser apreciadas pelos eleitores.

Não é difícil saber-se do que espírito será animada a concordata, se vier a lume: nem uma ainda assignou Pio IX, que não conseguiu a intolerância, e a proscripção de todos os cultos não católicos.

Nas cortes de Espanha se propôs ultimamente um projecto de constituição, em que a tolerância religiosa está formulada em termos muito explícitos que os da

que onto segredo não subtraí do seu íntimo. Se para vós vale alguma coisa o que acabo de fazer, retribuir-me um tal serviço com o mais profundo silencio e deixar-me tão reconhecido como vós cum a entrega do colar. Em tudo vos tenho obedecido, porque era esse o meu dever na minha qualidade de cavaleiro avinçado a muita hostilidade de castelhanos, por que vos importa o ter comprometido a existencia, dizendo-vos o que disse, porque sei que o vosso coração é altamente generoso. Permiti-me pois que occorre o meu nome. Que m'ube se em algum dia mais feliz poderei ter a hora de v-l-o dizer.

— A vossa longeza é a linguagem da honestidade... portanto fico satisfeita, volv' a falar D. Branca: mas este dia a que vos fui-lhe, não chegou para mim... e das velhas para mim com rancor; entretanto, nem penso n'isto de pensar, nem pela minha posição, estou no caso de fazer mal a ninguém. Ficou-vos estas revelações em troca do que me dis-sets. Tal-ez o único castelhano que se deu a apreciar os sufferimentos de uma prima abandonada... torturada pelos chaves e pelo deprezo.

Um levo colorido tingiu as pallidas faces de D. Branca, e novamente grossas begas de pranto lhe scintilaram nos olhos.

No almoço exaltado do D. João brocou um grande numero de pensamentos todos de aversão ao esposo de aquela mulher, e como não pode fazer outra coisa, revolucionou um infortunio tan grande como sublime.

Chegou isto o momento de separação.

Mas antes de se trocar tu as pelejas de despedida, um cavaleiro, em cartas traçadas, apareceu na mesma estrela onde estava o párado D. João e a princesa.

Era um mensageiro.

Com esse libar prundo e investigador de um homem custodiado por perigo, distinguia o conde que o recente chegar trazia um brasil com as armas de Leão e Castella, e que fez escutar-se contos o que podesse sobrevir.

O cavaleiro avançou lentamente, e pedindo informações a comitiva da príncipe, apressou-se a solicitar licença para se apresentar de sua alhera.

D. João, que não perdia de vista nenhum destes movimentos devolveu um pouco, resquício e recolhendo estirgara um papel dobrado e sellado a D. Branca.

Em seguida retirou-se.

A princesa olhou agitada para aquele papel, quebrava o sello, e em tondo que lhe, no resto iam massificando-se lhe diferentes expreções.

Pouco tempo levará a leitura.

nosso: o que é palavras, que da Roma fulminaram aquela projeto:

— Breve do papa aos bispos hispano-hispanos.

Já no entanto, para desvilar da nossa patina esse faneto ma de intolerância, vós, caros filhos e veneráveis irmãos tendes com razão suspendido o vosso zelo, e apresentado as voas reclamações.

A estas ajuntam-se novas e decisivas que o capital do projeto de lei constitucional, que tende a dar o valor e força de direito publico a tolerância e dos cultos não católicos, qualquer que seja sua forma e redação, prejudica absolutamente os direitos e da verdade e da religião católica, faz pesar sobre o Estado um grande crime, e abrindo a porta ao erro, a larga a via à persegução da religião católica; além a que, prepara uma acumulação de males para a perdida ilustre nação, etc.

Este breve vos insere nos jornais ultramontanos da ultima mala da Europa.

Talendo a linguagem consistente do actual pontífice, é bem visto que não ha de elle aplicar ao Brasil dentro diversa.

E assim todo o ajuste com a curia romana ha de tender necessariamente a restingir a já excessiva obnegação que fez a nossa lei fundamental à liberdade dos cultos.

Nestes termos, vós candidatos, que pretendais fazer no clero? Submetter-vos à intolerância, que se exige da Hispania, ou desenvolver os elementos de progresso que ha em nossa constituição? Devo subi-lo o cargo.

Não menos, vós jornalistas que preparam candidaturas, sede explícitos, nada de amphibologia!

Não se negue a verdade paciente, os católicos que seguem os jesuítas, não e podem deixar de ser adversários implacáveis da liberdade política, da cívicação, de todo o direito publico moderno. E são usos os que pretendem crear raizes entre nós, fazendo eleger seus adeptos.

E não é de hoje este estado de cousas. A Belgica, praça forte do jesuítismo, possue um documento datado de 1815, que ilma toda a doutrina sem rebulição e sem ambages. El se fulgmento doutrinal assignado por cinco bispos, que prohibe aos católicos o Juramento da constituição então offerecido pelo rei Guillermo.

Os artigos, que aquella pastoral assinala como heréticos não especialmente os seguintes:

Art. 190. Garantia-se a liberdade das opiniões religiosas.

Art. 191. Proteção igual a todas as comunidades religiosas.

Art. 192. Equaldade de direitos civis e políticos aos sectários de todas as crenças.

Art. 193. Exercício publico de todos os cultos.

Art. 194. Obediência de todos às leis do Estado.

Art. 195, n. 223. Instrução publica ao cidadão e sob proteção do governo.

Art. 227. Liberdade de Imprensa.

Art. 2 additional. Todas as leis são obligatórias, só que vejam revogadas.

Transcrevendo o analyando estes artigos da constituição, ou cinco bispos catalães:

— Não pôde ser permitido aos fiéis católicos obri-gar-se por juramento a observar os mentais, a tal é a fundamento do partido católico belga, tal não se intencionou e vistas dos juntinhos e ultramontanos, em todo o mundo.

E quando suas machinagens acabam de produzir entre nós tão grande abalo, tão notável perturbação das conveniências;

— Quando um ministro boato manda prostrar a soberania do seu país aos pés da curia romana;

— Quando se sabe que a primeira regente está completamente farenhada para astutaroupa,

— E' ilícito, é honesto fundar jornais e levantar candidaturas, proclamando que não ha que pagar na questão religiosa?

Não, de certo, Candidatura nem opinião explícita sobre as graves questões que os próprios bispos jesuítas trouxeram ao topo, é, rapto, hypocrisia para armar os votos e cooptar os padres.

O livre pensador que assim proceder, ou mentira a própria consciencia, a irá atrair os eleitores a quem se dirigir.

Deverá concluir-se das milhares opiniões, que julgo o catholicismo incompatível com a liberdade política?

— Ministro que não: será este o assumpto principal da minha carta de 16.

Velho Liberal.

EXTERIOR

Rio da Prata e Paraguay

As notícias de Duénas Ayres alcançam a 1.º do corrente.

O congresso argentino devia abrir-se entre 12 e 15 de outubro continuando as sessões preparatórias.

O ministro da guerra dr. Almeida participa para Duénas Ayres que acorda de ocupar Corrientes, com intento um só inimigo. Ao mesmo tempo agrada-lhe assessorar publico e o governo dada a realização de um encontro que devia favorecer em grande escala os interesses rurais.

Em Corrientes uma extraordinaria enchente do rio destruiu grande parte de uma ponte nova chamada Sacramento, e couvra muitos estragos no dique e varas edifícios da cidade. Ao romper-se a ponte pereceram trezentos que nesse momento a travavam.

Uma folha, avisando os prejuízos das últimas invasões dos selvagens, publica a seguinte estatística:

Perseus mortos.

42.

aventureiros entraram para uma cella, e que os caídas desapareceram.

De lá a pouco os tres fugitivos acharam-se envolto no trajo das religiosos, e grandes capuzes occultavam-lhe não só a cabeça, como parte da physionomia.

Furtam, e principalmente Parafan, estarem estupefactos e deixaram-se vestir porque viram o e não fazem o mesmo.

O escudeiro-clérigo adivinhou logo que se tratava de tomarem-lhe roupas e incendiadas, porque existia uma causa justificativa e perigosa, e no mesmo momento entrou com elas um ataque de nervos que por mais que fizesse não podia ocorrer.

Prisioneiros	10
Habilidades queimadas	113
Cavalos roubados	31.870
Onco vacum roubado	53.000
Ovelhas	9.300
Indios mortos pelas moradoras	14

Esse algarismo mostra o fato de que o governo sofreu pelos cultivadores e justifica os roubos que mostram de novos desastres.

Em Cordova houve no dia 22 do passado um grande tremor de terra.

No Estado Oriental, o governo continuava em seu programa de reformas e redução das despesas públicas. Ao acalhar que o número dos jornais no princípio da sua administração sucedera certo flagra.

Ultimamente creou o imposto de 1% sobre todos os pagamentos que tivessem de ser feitos pelo Estado. Deste modo o imposto é amortização do papel circulante nos prazos fixados no art. Vº do contrato celebrado com a casa Maud & C.

As notícias do Assunção, que alcançaram a 25 do passado relatam que o presidente Góis acabava de substituir grande numero de chefes políticos de departamento.

Agitava-se a questão da amortização do papel moeda. Entre vários planos propunha a Reforma um que, quando não fosse, tinha o merito de ser talvez o mais simples que para tão complexa matéria se tem formulado. Tratava-se apenas de fazer uma redução de 40% no pagamento da despesa do Estado. Dejaria de cobrar-se os impostos 80% em ouro, 34% que eram em papel, 2 por cento em ouro. Como o ouro chegaria para despesa, não haveria mais de que querer o papel recebido, e dentro em pouco o papel estaria todo extinto, passando então o tesouro a ter grande saldo a seu favor.

Abriu-se o congresso com a monagem ordinária do presidente da república, que ostendendo-se largamente sobre os tratados assinados em 3 de Fevereiro.

O Brasil prepara-se para exercer o país conforme os ditos tratados, e o comércio do Assunção considerava com temor a próxima partida das tropas brasileiras, que via chegar-se a fuga da cossa munda matildica quando via no Paraguai. Creia que as tropas brasileiras acompanhavam muitos paraguaios.

REVISTA DOS JORNAL

Capital, dia 12 de Maio de 1870

Diário. Assomada provincial, trabalhos de assento dia 21 de Março do corrente anno. Parte oficial, notícias da corte, publicações pedidas entre os quais as seguintes: Loteria provincial, Santa Rita do Pará, Tributo de gratidão, Santa Barbara e Itapetininga. Noticiar, anúncios, folhetim.

Província de S. Paulo. Editorial a respeito da leitura de uma correspondência da China que trata da questão do ensino obrigatório. Diz o contemporâneo que a lei do ensino obrigatório é letira morta, complotamento nula em toda a província, e no em algum município está posta em vigor pelas autoridades locais, essa municipal é que será exceção à regra geral e exceção que só servirá para aggravar o caso. Sobre este ponto formula conjectura a administração. Segue Exterior, Correspondência do Castelar, Os naufrágios da Strathmore, (variedade) um artigo sobre agricultura, revisão dos jornais, notícias da corte, e do Rio da Praia, Actas oficiais, Swoep Livre, noticiário, folhetim e anúncios.

Tribuna (dita Liberal). Artigo de fundo com o título: «Os Liberais e as Reformas»; O engenho central de Capivari, noticiar um pouco mais extenso que o do momento; artigo bibliográfico descomposto; O Império do Brasil; e o Pontifício na Índia; (variedade) Moller e seu tempo; e uma poesia do Guilherme Braga, outra de Gaspar da Silva e um apêndice do redactor da folha batendo palmas e o mesmo por que passa que saiu vitorioso da polémica em que está empolgado e no seu jornal. Seguem-se outros apêndices: Monumento do Ypiranga; actos oficiais, comércio e anúncios.

Dia 13

Diário de S. Paulo. Parte oficial, leis provinciais, parte policial, publicações pedidas, noticiário, anúncios.

Província de S. Paulo. Crônica Numipense, exterior (continuação da correspondência do Castelar), revista dos jornais, continuação do artigo da agricultura instituído — Mais práticas de melhorar a lavora — Actos oficiais, parte policial, Swoep Livre, noticiário e anúncios.

Tribuna. Editorial com o título — «Pá puncas», agricultura, bibliografia — O Império do Brasil; noticiário, interior (notícias do Rio de Janeiro), notícias das províncias, exterior (Europa e Estados Unidos), variedade (As guerras), actos oficiais, comércio e anúncios.

A Sentinella. Editorial sobre o estado dos partidos, revista dos jornais (falta com a costumeira subtilidade), um artigo denominado — «Ecclesiás», outros de com os títulos — «Homem cristão e católico» e «A Família», expediente do bispo, exterior, noticiário e anúncios.

NOTICIARIO GERAL

Correio Paulistano. Em consequência de um pequeno desarranjo que houve n.º prelo desse jornal, deixou ele de aparecer hontem, pelo que pedimos desculpa aos nossos assinantes.

Actos da presidencia. Em 4 do corrente: Foi nomeado Bento Thomas Viana, para o cargo de 3.º membro do conselho de instrução pública do município de S. Vicente.

Foram nomeados:

Valentim José Pereira, para o cargo de 3.º membro do conselho de instrução pública do município de Mogi das Cruzes.

José Bento de Souza e Silva para substituto do mesmo.

Exponencial de honra. Com este título publica o Partido Municipal de Itapetininga, de 7 do corrente, a seguinte noticia para a qual chamemos a atenção dos vereadores, presidente da província e chefe de polícia:

«A polícia, interposta de vantagem do mandado, tratou de expulsar por meio de seus inspetores de quartel, que o cidadão que tiver o desejo de vir passar procurá-la, ou vier reclamar por si para que seu nome seja incluído na qualificação de rotulador de patrões;

sorá recusado, o senhor estiver nas condições sorá recusado em seu lugar, os filhos, e proprietários os pais.

Collaboração. Sob essa rubrica damos hoje a publicidade a 2.º «esta áerea de liberdade de cultos que nos foi enviada do Rio de Janeiro por um escritor anonymous cuja ilustração está por demais patente.

Hospede Ilustre. Está entre nós o exmo. sr. conde de Ibiapaba; João Cardoso de Melo e Souza. S. Bento e a passagem a convida-nos que parte para corte hoje.

Fuga de presos. Communicam-nos da secretaria da polícia:

Da cadeia da Villa de Broto fugiram 4 presos, sendo 2 escravos e 2 indíviduos em crime inafiançável.

Os 2 primeiros foram capturados pela escola expedida de Icém, e ficaram auxiliados por participantes. Os dois mais importantes ato 6 não tinham sido encontrados.

O sr. dr. chefe de polícia providencia a respeito, mandando fazer o inquérito. A cadeia estava guardada por policias locais.

Circo Chiarini. Haverá hoje duas funções, uma à tarde, e outra à noite.

Espectáculos variados.

Theatro S. José. Canta-se hoje pela ultima vez, a apresentada opera — «Travissina».

Associação Typographica Paulista de Socorros Mutuos. Hoje ao meio dia reunir-se-ão no salão da Propaganda, os sócios desta sociedade para a eleição da diretoria.

A República das Letras. Foi distribuído o n.º 6 desto periódico de 10 páginas.

Traz os seguintes artigos ou poemas:

Canto de carreiros, por Ezequiel Freire;

A Luz de uma forja, por Guilherme Braga;

Fior de Couve, por Manoel da Souza;

As farpas, por L.;

Um soneto de João Pomba, uma poesia intitulada:

Augusta Cortesi e por Gaspar da Silva;

O crime do padre Amaro, romance de Igreja do Quicoz.

Elogios e factos.

Agradecemos o exemplar que nos enviam.

Imposto sobre apostas. Chamamos a atenção dos leitores para a publicação, que em outro lugar dão, sobre este assunto.

Instituto Politécnico. Os estatutos desta sociedade foram aprovados por despacho da presidente de 8 do corrente.

Missa. — Amália, pelas 8 1/2 da dia, na capela do Nativitudo Sacramento, regar-se-há uma missa pela alma do falecido Alberto Maria do Arvôedo Marques.

Exame de sanidade em Santos. — No dia 11 do corrente naquela cidade o que fôr requerido pelo sr. capitão João Maria das Neves na posse da sua irmã, que foi pelos responsáveis facultativos, segundo consta no Diário, julgada lenta de qualquer afecção mental que dêsses lugares a estar no caso de ter curador.

Os autos subiram à conclusão final, para julgamento.

Aréas. — Tomos o Arrependimento de 7:

Noticia que a 2 partiu para esta capital (ocdo setembro se acha) o redactor daquela folha, sr. dr. Carlos Caetano do Abreu.

Pede providências ao sr. presidente da província para o estado intratável em que se acha a estrada que vai dali à ponte do Salto.

— Isto se na mesma foia o seguinte:

— Contra o — Pedimos providências ao sr. administrador dos correios da província, para o facto de não raras vezes chegaram às nossas mãos, os jornais da capital, completamente arrancados. Os jornais, que nos vieram de S. Paulo, no dia 30 do passado, estavam em tal estado que não os pudemos ler. E isso mesmo tem acontecido mais de uma vez, o provavelmente em outras partes.

Não querendo fazer uma censura à administração: entendemos apenas que tal ramo de serviço público deve morrer mais as alterações de quem do direito.

Brasinol. — As últimas notícias eleitorais que recebemos desta localidade, são sobremodo insatisfatórias. O partido liberal está trabalhando com maior entusiasmo, e já apresentou a sua reclamação a respeito de indivíduos excluídos pela Junta parochial, da que é presidente o sr. Magalhães Couto.

Verdades. — Isto se na Reforma da corte com data de 9 do corrente:

— O Diário do Rio de Janeiro, em artigo editorial, nos conjura para desistirmos do propósito de atribuir ao Imperador tudo quanto Imediato de bom e de não é ostensivo da regeneração.

Repentinamente que o chefe do Estado é irresponsável, o Diário julga tapar-nos a boca com encenação de uma teoria que é hoje letra morta, como quasi todas as teorias da nossa Constituição.

Por ventura estamos num país representativo? Isto que ali se representa, é o sistema parlamentar? Temos a instrução gratuita? Temos liberdade de consciência? Temos garantias individuais?

Tudo se acha sofisticado e em completo degeneração.

A irresponsabilidade da corte foi sempre considerada pelo chefe do Estado uma glória de rhetoricos, uma verdadeira pulha.

E' por isso que os estadistas do partido de rei sempre proclamam verdades como estas, que formam o telo de accusas de que falam os folha de regeneração.

— Nasce de cima a corrupção dos portos (visconde de Niterói)

— O nimigo astuto e manhoso (João Alfredo.)

— Ecce literum Crispinus. (José de Alencar.)

— O rei reina, governa e administra (visconde de Itaboraí.)

— Do Imperador se deve obediência sem limites (visconde de Ibaté.)

— A Confederação dos Décimos (Visconde Viana.)

— Allah é grande, Mahomet é o seu profeta (barão de Cotriguaçu.)

— O partido conservador tem um chefe incisivel, que é Dr. (visconde de São Lourenço.)

E outras verdades referidas em vários discursos, pamphlets e folhas de lares conservadores.

Todas as que acima foram apontadas, tiveram largo desarranjo, e destinaram-se a prover a interesses indebitos da corte, quella continência de que fala o actual ministro da fazenda, e que obriga a sr. visconde de Cotriguaçu de Cotriguaçu a dizer que o procurar-

sem entre os conspiradores, se continuasse esse governo de hipocrisia por detrás dos repostos 14 na região inacessível.

O Diário do Rio, portanto, perde o latim querendo, em nome dos conservadores, convencer-nos que a fundação do Estado collocou o Imperador além do qualquer discussão e responsabilidade.

Querendo primeiro as sumidades de seu partido, os que, em momento de arrufo, fôr discutido a responsabilidade aquela que nós chamamos o director de políticas que hoje nos faltaria.

E' uma creção conservadora também a denominação de amigos do rei.

O Diário, que fôr dissidente, remonta-se até o período da «PAZ ENTRE AMIGOS», e vê que somos simpatizadores repetidores.»

Santos. — Diz o soturno redactor da Tribuna em seu artigo homônimo publicado:

«Haverá quem negue, perguntar o Correio, que non sempre os bons costumes so ultimis de grandes fortunas?»

«Não ha de certo; nem eu duvido disso, e se duvidasse, iria informar-me do individuo que está escrevendo os editoriais do Correio Paulistano.»

O sr. dr. Bento de Paula Souza é obrigado, sob pena de ser julgado por estuprador, a respeito o nome de pessoa reia da maior cortesia que escreva em editoriais do Correio, segundo a sua acusação.

Santos. — Temo o Diário do 12 do corrente:

— O sr. dr. José Henrique Ribeiro Campos podia denunciar o cargo de 1.º consultor da Santa Casa de Misericórdia, aliando-se para isso que julgava indevida a intervenção do presidente da província nos negócios daquela estabelecimento.

— Lá se a mesma folha:

— EXAME DE SANIDADE — O sr. capitão João Maria das Neves, requerido ao juiz da orphouse, um exame na pessoa de sua irmã d. Maria Perpetua da Luz.

Referiu-nos Informante, que d. Maria constituiu advogado para despejar sua irmã, d. Maria prodôdo de sua propriedade, onde residia elle com querer pagar alguma, e que tove em resposta o procedimento que notabilizou.

Trata-se de uma questão de summa gravidade, sendo para notar que d. Maria não mora com sua irmã.

— Pode o Diário no sr. presidente da província que sirva a prover da vacina aquella cidade onde a varíola começa a apparecer.

— No hospital do Santa Casa ficaram em tratamento 31 enfermos de febre amarela.

Campinas. — A Gazeta de hontem declara que pagou auxílio Villares & Quirós a quantia de 2000 réis de premio que por sorte tocou nos mesmos sobrinhos como assinantes daquela folha.

— Também recebemos o Diário.

As notícias são sem interesse.

Itapetininga. — No Partido Municipal de 7 de 16 ou 17 seguiu:

— ALTAO O ESPERHO DA NOSSA — Corre o boato de que de hoje para amanhã chegará uma força para julgar as justas e louváveis aspirações da população, gerando desde já terror tanto nos espíritos não acostumados às tristes das homens que, por fato e por nefas pretendem expor-lhes a

Hontem, à noite, no circo do sr. Chiarini, duas grandes gôntas, que eu não qualifico, porque seu comportamento já é qualitativo, vocearam, insultaram uns das artistas com apostrophos indecentes, implicaram com algumas pessoas que láin entrando, emulharam tal motim, que foi projecto acagar-se com o espetáculo.

Este motim era preparado de antemão, porque os artistas trabalhavam como na noite em que foram aplaudidos; porque os amotinadores levavam já provisões de rebolos, de batatas, de ovos podres, para atirar aos artistas; porque formavam dois grupos nos gôntas e entre elas elas havia manifesta intelligença para insultos e vilanias, embora porque ninguém da companhia dou causa a semelhante agressão.

Diz a Procuradoria que provável de a companhia repetir o mesmo espetáculo anterior.

Mas esta não faltou ao programa, porque não faz nem devoles os expectadores não eram só os dous grupos que fizaram o motim e fizeram a povoamento como povo civilizado que é; estavam, os outros grupos já sabiam do intento que se repartiu a representação do dia anteriormente, tanto assim que fizaram provisões projectos agressivos, porque foram?

Também vieram empurrados muitos dos espectadores, que a medida que iam entrando, eram acuchilados pelos dous grupos com garrafas e garfarias de mal gosto?

É evidente que os amotinadores lá foram com o intento de perturbar o espetáculo e desgostar a companhia.

Dizem alguns, que os amotinadores foram avisados por professores da companhia lírica, a quem o circo Chiarini prejudicava com a sua proximidade.

Cremos que aquela companhia dispensaria bom uso

ridoso e mal passado proteção.

A polícia estava de bengas cruzados a ver porque,

dizia elas, foram-lhe totalmente cercados os poderes,

que nem este escândalo podia impedir.

E com muita razão o governo correceu-lhe essas poderes, porque sempre obviava daliás indignamente, atendendo na cada qualquer desafecto sob qualquer fundo de protesto, e de vez, só para esquentar omnipotência.

Isto pôrém, não quer dizer que não se deve, ou não se possa obrigar ao cumprimento perturbadores da ordem pública. Faria isso, haveria que as casas municipais fizessem uma postura, condenando & multa do 100 ou 200 dias de cada dia todos aqueles que fizesssem inciso nos teatros públicos.

Não os prendesssem no teatro, mesmo em flagrante, porque se arriscariam desequilibrados maiores; mas no dia seguinte ficassem chamados a contas.

Suposto ainda que achissem absolvidos, sempre existiriam recalcitrâncias e assim incomodos na baixa e no exterior para não repetirem o feito.

Entretanto, se a grande maioria dos espectadores resiste seriamente contra a mitia das penas dos desordens, se usasse um pouco da lei do Lincei, enquanto não viessem as posturas a pôr-lhes cobro, não seria mal feito.

Já também uso nos teatros, a plácida gelar pôr, pôr, contra aqueles que nos enxarlates conservam os chapeus na cabeça. Porventura tanto estes modos direito de que o público da plácida?

Há outro uso do bater bengalias e pés quando demora um pouco o organo ou o piano. Os espectadores tranquilos têm direito à reputação do público olímpico, que os perturbadores lhes comprometem.

Há espectadores que dirigem insultos, e chaladas aos actores. Estes também têm direito ao respeito do público, como visto o tom de voz respeitado pelos actores.

Com algumas posturas apropriadas se poderia pôr cobro a estes desordens a obrigar à poijida os malcriados, pelo que assim o exige, a tranquilidade do público e a solidariedade da população desta entidade que se chama Públlico.

As casas municipais que fazem tanta postura vexatoria e de uma utilidade bem problemática, porque não farão algumas neste sentido, tão alta e longamente reclamadas pela ordem pública?

1827-º e esta disposição da lei geral inhibe as províncias de ostenderem as distas apólices o seu imposto de heranças e legados, evidentemente é que a favorecimento de que não devem as assembleias provinciais o direito que sólido não tinham, e da legislação a respeito dos titulos da dívida pública fundada. Se o pudesse haveria tal e quanto podido antes; mas isto não é o objecto da dívida, nenhuma outra coisa exceto o exorbitante de dívida, nenhuma pretenderam, ponto que algumas vezes tocaram exorbitante do suas atribuições, ou matéria do imposto.

A lei geral revogou a leição só em baseado da renda do Estado, e por força das circunstâncias extraordinárias do tesouro nacional.

As assembleias provinciais não tinham nem podem ter autorização direita, porque, usando em apólices sujeitas exceptuadas do mencionado imposto ao tempo em que se extinguiu definitivamente pela lei n. 93 de 31 de Outubro de 1833, a renda geral da província, dando-lhe essa propriedade garantida o privilegiado pela lei geral sujeita as taxas locais.

Não podem haver, para atribuir em dia hoje um direito que antes reconheciam não ter, e facultado que haja de o art. 108 5.º do novo adicional; porque é a facultado de criar impostos necessários para as despesas municipais e provinciais, é limitada subordinada pela cláusula — com tanto que não prejudiquem as imposições gerais do Estado.

Ora, o estabelecimento do imposto provincial sobre as apólices do Estado não trazia prejuízo sómente ao imposto geral, posse também gravemente sobre as operações do crédito do tesouro nacional, restringindo a procura, o consequentemente drenando o valor das apólices, maximizando em relação à concorrência das capitalistas estrangeiras.

Ma, a todas estas razões já por si inconvenientes, acresce outra que a sociedade impõe argumento peremptório, e que ex. leva perfeitamente a hipótese absoluta da que até hoje tem guardadas apólices gerias ex-er da art. 37 da lei do 16 de Novembro de 1827.

As apólices do Estado não tinha no caso de qualquer outra propriedade muires; e sua emissão pressupõe um contrato entre o Estado e os tomadores desses títulos, seja credores; e contrato cujas cláusulas se acham estabelecidas na lei geral que constitui uma parte da dívida pública, e que, portanto, não podem ser alteradas, nem interpretadas senão pela mesma lei geral.

Onde traz o crédito público se assim não fosse, se a transferência de fundos públicos dependentes dos estados que a legislatura da cada província daí quaisquer impostos?

Não compõe mal a assembleia geral o no governo imperial o regular os encargos e vantagens inherentes à sua dívida consolidada.

E' pois, para a sociedade indubitável que, assim como os bancos e outras instituições do crédito, e a circulação monetária estão intrinsecamente fora das atribuições das assembleias provinciais mesmo no ponto de vista do imposto, assim também é com a maioria de razão as apólices da dívida pública não podem ser consideradas como maiorias tributáveis para a renda provincial.

Só não obstante a força e evidência das razões já adduzidas, quiser-se ainda examinar a questão em face dos actuais regulamentos ilícitos quanto ao imposto de transmissão por título successivo ou testamento, ali encontra-se nova argumênto em apoio da doutrina que a sociedade aceita de sustentar.

Como afirma, segundo o regulamento n. 2709 de 15 de Dezembro de 1800, cabia à renda geral o imposto de heranças e legados, ainda que a sociedade seja aberta em alguma das províncias, sempre que os bens immovíveis, móveis, inventários, e nomeantes estejam situados no exterior.

Bendo a apólice uma obrigação do Estado, como bem se observa na exposição justa ao projeto o Actua reproduzida, a sua sede permanece sempre no lugar de existência a caixa da amortização porque ali existe o grande lixo da dívida pública, em que são todas as cédulas, elas se podem fazer as transformações, ali se cobiçam juros.

Nas thromouras da fazenda se inseriu uma parte da dívida interna fundada, mas além de que essas repartições são geradas no Brasil do tesouro nacional, também nota que a dívida monetária é apenas auxiliar da central, ou mais facilmente oferecida aos credores do Estado residentes nas províncias para disponibilizar de vez a dívida recebida em seus juros ou anular a transformação de seus títulos.

Dando assim por liquidada a questão da competência de imposto, passa a seguir a tratar das certidões de vida que o art. 4.º exige para que se efectuem o pagamento dos juros das mesmas apólices a prazo.

As certidões de vida foram só igual expressamente dispensadas, porque não havia motivo para exigir-as de modo que as apólices estavam exceptuadas do imposto de heranças e legados; hoje porém que esses títulos entram na regra geral do dito imposto, aquela prova é necessária para que se não ilha o direito fiscal, num já nato e ineludível a rigor.

Todavia a sociedade pondera que a apresentação do certidão de vida no fim de cada elemento, ou mesmo todos os anos, como que o projeto, será um embargo equivalente aos credores do Estado, muitos dos quais são estrangeiros; e embargo tão sensível, que talvez possa ter influência negativa no crédito desses títulos na cedência, que muito importa conservar a estimação de que hoje gozam.

Projeto, portanto, a sociedade que as distas certidões devem por dez anos. Esta medida, a par das penas pecuniárias que comunicou o citado regulamento de 1800, parece suficiente para prevenir a fraude ou estafa de contribuintes remissos.

Tal é, senhor, o parecer da sociedade; mas Vossa Magestade Imperial resolverá o que houver por mais acordado.

Sale das conferências, em 10 de Dezembro de 1808.
José Maria da Silva Paranhos. — Francisco de Sales Torres Homem. — — Visconde de S. Luís.

RESOLUÇÃO

Como parece. — Pago, em 4 de Março de 1808. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — Zácarlos de Góes e Vasconcelos.

Casa A. J. Garratex

Tudo de seguir, no princípio de Junho para a Europa o socio A. J. Garratex, este leva a honra de pôr-se à disposição dos seus amigos e dos numerosos frequentadores da casa para dar e quasequer encantamento.

O sr. A. J. Garratex, residindo a sua residência em Paris (em quanto estiver na Europa), abrirá um escriptório de comissões onde se exercerão todas as demandas direcamente ou transmitidas pelo caso de S. Paulo.

Uma loja prática comercial, um grande conhecimento do país e a boa vontade de corresponder completamente aos desejos de seus clientes são as melhores garantias de boa e acertada interpretação das cedências que serão confiadas aos associados.

Acetam-se recomendações de todos e quasequer atenções preventivas da Europa.

3-1 O escrivão Januário Moreira.

VENDE-SE o botiquim da rua da Imperatriz n. 15, pertencente do Restaurante Francês. Vende-se com ou sem as mercadorias. Dirigir-se à Jules Messier, Restaurant Francês, rua da Quitanda n. 2.

2-2 PRECISA-SE alugar uma casa de sobrado ou apartamento para um hotel, nas ruas da S. Bento, Constituição, Imperatriz, Constituição, ou Bento. Vila; para informações assista à Typographia.

3-2 Tinturaria á vapor. Precisa-se de trabalhadores, à rua da Imperatriz n. 20.

VENDE-SE um bilhar quasi novo, construído de madeira e jacarandá, com mesa de mármore, saibro da melhor fábrica do Rio de Janeiro. Para tratar com Americo Galvão Bento, na rua da Princesa.

3-3 Preço adiantado 55000 por mês.

A sala terá lugar de quartos, quiosques e salões de rada semana.

Loja particular em sua casa;

3-4 lojas por semana 15000 por mês.

Em sessões particulares 20000 por mês.

Para as pessoas que desejarem tomar 10 alugueres o preço será de 27 fls. por cada loja.

3-5

Vale agora experimentar-se a saúde?

Se assim é leitor dono, nós convidemos a seguir no trilho da grande multidão que encontraram melhorias e alívios, quando ouviram que haviam sido de esperar, — as Pilulas Antucorajás do Bristol.

A astenção da sua operação medicinal é vasta.

Elas não produzem os efeitos os mais benéficos

da medicina e dos intestinos, mas também em grande número de casos fortinhas.

Nos casos de expansão e actuações convulsivas, são elas tidas, não só pelos médicos os mais experientes, como também pelos que não iniciados, como o mais completo e perfeito de todos os remedios.

Elas renovam o sistema geral, ao par que brancam e moveem o ventre, e por isso, nos casos de prostração phísica, quer tenha sido motivada pela idade, uma constituição rara, ou por qualquer um outro motivo específico; elas para isso são inaprevedíveis. Em quanto que os outeiros pungentes doblam e causam ondas e traumas, elas pelo contrário recuperam as forças e reforçam o espírito.

As pilulas antucorajás condicionadas dentro de vidinhos, e por isso conservam-se perfeitas e invioláveis em todas as climas.

Em todos os casos de impurezas do sangue, a Aspirina do Bristol, deve ser administrada junta-

Companhia Mogiana

2-6 chamada para o prolongamento

A diretoria deliberou fazer a segunda chamada de capitais para o prolongamento, na razão de 10 por cento ou 20000 por cento, e que será efectuada dia 10 a 20 de Junho próximo. Convocada assim, os socios devem realizar as suas estradas neste scriptorio ou no banco Mercantil da Bahia.

Scriptorio da Companhia Mogiana, em Campinas, 6 de Maio de 1870.

O secretario Corrêa Dias

Ilha dos Amores

Transformo o contrato de arrendamento do bom montado estabelecimento denominado Chalet, com as mesmas condições, faltando ainda dois anos para tratar no mesmo.

4-2

EDITAL

O Dr. Baltarmino Paragino de Gama e Melo, juiz do orphelos e azeitonas conta Imperial cidadão de S. Paulo e seu termo de corte,

Fago saber-e que o presidente do tribunal da praça virá, e dello notifica Gómez, que da sua publicação em diante, o portero deste Juiz, José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a prego da venda e arrematação os animais pertencentes ao scriptorio do falecido Francisco Antônio de Lima, e constantes do bilhete da praça, que com o direito de referido portero só que dário ante longos nos referidos dias e nas prazas que se fizerem e certo posteriormente anualmente. E para que chegue a notificação a cada província daí quaisquer impostos?

8-1. Paulo 10 de Maio de 1870. Eu Manoel Rufino de Araújo Marques, vereador que subscrevi.

Baltarmino Paragino de Gama e Melo.

Edital da praça dos animais pertencentes ao scriptorio do falecido Francisco Antônio de Lima na forma supra declarada.

Para. v. e. v. o assinar.

8-2

ANNUNCIOS

Aug. e Resp. Loja Cap. Amisade

Na proxima quinta-feira 18 do corrente, às 7 horas da noite, haverá sessão mag. para se dar posse às 1. 1. e. a mais funcionárias que tem de servir no corrente anno, e por isso convide para esse dia não só os novos eleitos, como todos os outros ir.

8. Paulo 10 de Maio de 1870.

O sr. 1. Antonio de Araújo Freitas.

Café do Theatro

O proprietário desta barra conhecido estabelecimento tem a honra de pravir ao Roserval Pubblico que a qualquer hora do dia e da noite se encontra sempre excelente café, chocolate com leite, almoco, jantar, e cesta. Nos sábados e domingos haverá sempre apetitoso rabol. Tendo feito a aquisição do excelente e já bem conhecido sr. Vicente Carvalho que estava empregado no café Europeu promoveu naftulizar as exigências que forem necessárias.

Preços medianos

Almoco por pessoa—800 rs.

Jantar em mesa redonda ou separado—1800.

Nas noites do espetáculo haverá bifes e diversos petiscos.

• O proprietário

* Nicola Gondolfo.

Casa de Comissões

NA Cidade da Limeira

VOZES DA AMERICA

Poetas de
L. N. Fagundes Varella

Segunda edição, nitidamente impressa,
Um v. I., em 8° brochado... 400 Réis vol. em 8° encadernado... 500 Réis.
Vende-se na livraria A. L. GARRAUX

38 Rua da Imperatriz 36

12

A' Botina Elegante 9—Rua da Imperatriz--9

Santos & Rocha. é mais hora de participar no Re-spectável Póblito tanto desta capital, como do interior, que pelos vapores a Moulling e Voz de Rio de Janeiro, nos trazem directamente da EUROPA um completo portfólio de botinas SOZER, WILLIAMS, GUARNY, HOLLY etc. etc. que vendem muito em conta. Mandam calçado a monta e tem lugar próprio para escolha.

9 — Rua da Imperatriz — 9

10-8

Bierrembach & Irmão

Premiados na Exposição Nacional

CAMPINAS

Oficinas movidas á vapor

Fábrica de chapéus de todas as qualidades

Recebem chapéus de Europa
Em Campinas

CASA FITAL
FM. S. PAULO
55 — Rua de S. Bento — 55

Praça de Santa Cruz n.º 40

Fundição de ferro e bronze, fábrica de machines, importação das mesmas tanto para a lavora, como para industria

Oficina de caldeiraria de ferro para o fabrico e concerto de caldeiras de vapor.

THEATRO DE S. JOSÉ

Companhia Lyrica Italiana

DOMINGO 14 DE MAIO DE 1870

1.º RECITA DE ASSIGNATURA

Representar-se-ha pela ultima vez, a tão afamada opera em 4 actos do celebre mestre Verdi;

A TRAVIATA

PERSONAGENS

ACTORES

Violeta Valory	:	Sra. Izabel Escalante.
Flora Bervaux, e Annina	:	» Luiza Canepa.
Alfredo Germont	:	Sra. Luiz Leim.
Giorgio Germont	:	Girolamo Spalazzi.
Gastone, visconde de Seteriers.	:	Donati Silvestroni.
Baron Douphol	:	Giovanni Pizzi.
Marquez d'Origny	:	Henrique Canepa.
Doutor Greuvil	:	Eduardo Pons.
Coros de cavalleiros, comparsas, etc.		

Principiará às 8 horas.

Preços

Camarotes de 1.ª ordem.	120000
» 2.ª "	120000
» 3.ª "	60000
Cadeiras	30000
Garnes	18000
Galerias	8500

Fira aberta uma assignatura de seis récitas nas quais se representarão as tres seguintes opuras TROVADOR, LUCRECIA BORGIA, e UN BALLO IN MASCHERA.

A empreza está fazendo os possíveis esforços afim de levar à cena, antes de retirar-se dessa Capital, a grande opera RUY BLAS.

Alugada

Precisa-se de uma para casa de pouca família com pouco serviço, prefere-se livre, é para fazer companhia a uma senhora: trate-se na rua da Imperatriz em casa do Gaúcho n.º 68.

PRECISA-SE alugar um moleque de 14 a 16 annos de idade, para aprender a copiro: dirijam-se à rua da Boa-Vista n.º 70 deposito de cerveja da Glória.

PRECISA-SE uma rapariga para o serviço de Hotel, preferir-se escrava: dirija-se ao hotel de Paris n.º 31 rua de S. Bento

5-3

vitulas Paulistanas

Estas magnificas e incomparaveis pitulas que títulos benefícios tem feito à humanidade, já na terrível epidemia da varíola, como em outras muitas molestias, tanto chronicas como agudas, encontram-se sempre à venda no escriptorio do « Correio Paulistano. »

Rua da Imperatriz, 27

VENDE-SE na rua da Moda junto ao Prado do Corridas, um grande terreno cercado com 704 braças de vallo, com um olide agua dentro do mesmo: para tratar à rua do Príncipe, com Americo Galvão Bueno.

6-6

GRANDE CIRCO

CHIARINI

situado no

LARGO DE S. BENTO



HOJE HOJE
Domingo 14 do corrente

haverá duas extraordinarias funcções

Uma ás 4 horas da tarde !

E outra ás 8 horas da noute !!

Programma para os doubs espectaculos

- 1 Symphonía pela orchestra.
- 2 Scena comica de transformações, sobre um cavallo, pelo Sr. Jerry Bell.
- 3 Les anneaux dans L'air, pelos Srs. Ceballos, e Porto, e Mme. Sabara.
- 4 A bonita dança escocesa, por Miss Romelli.
- 5 As zebras da Mauritania, por Mr. Silvestre.
- 6 L'avant-Courrier de Pegase, pelo menino Romelli.
- 7 A medonha scena dos

Tigres Reaes de Bengala

pelo domador Herr Lengel.

Intervallo de 20 minutos

- 1 Ouvertura pela orchestra.
- 2 Escola canina, por varios cães apresentados por Mr. Silvestre.
- 3 Grande trabalho equestre, pela excellente artista Emily Rowland.
- 4 O lindo cavallinho Arlequim, de Shetland, apresentado em liberdade pelo Sr. Chiarini.
- 5 A impavida artista africana Sucy-Kana-Crac-Crac, sobre seu cavallo em pello, pelo Sr. Silvestre.
- 6 Terminará esta variada função com a scena comica equestre

Les amours champêtres

pela Sra. Emily e Bell.

NOTA

Segunda-feira não haverá espectáculo.

Typ do «Correio Paulistano»

LOURENÇO MAIA, Secretario.